

AVISO – AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2014

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo art. 8º, incisos XXI e XXIV, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada 29 de abril de 2014.

RESOLVE:

Submeter a audiência pública proposta de Resolução dispondo sobre autorização para exploração de aeródromos civis públicos – em conformidade com o Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012–, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço: <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

As contribuições deverão ser enviadas por meio de formulário eletrônico próprio, disponível no sítio acima indicado, até as 18 horas do dia 17 de maio de 2014.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente